



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 619/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 417/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, que solicita que sejam executados serviços de limpeza, varrição e pintura ao longo de toda a extensão da Avenida Dilson Casarotto, no Distrito de Nova Casa Verde neste Município; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública já realizou os serviços de limpeza na primeira semana do mês de setembro.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS